

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA À PESSOA QUE INDICA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do Artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o Artigo 172, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima ao SR. GERALDO MAGELA ALVERNAZ ALVIM, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade municipal.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

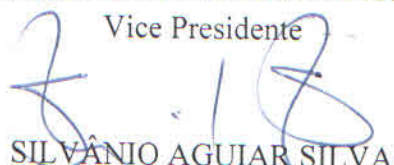
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 12 de fevereiro de 2014.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca